



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC nº187, de 30 de Novembro de 2020.**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/263/2018** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do termo de contrato de prestação de serviços nº 43/2020, celebrado com a empresa **DESENTUPIDORA RP EIRELI**, CNPJ nº 29.161.710/0001-85, para prestação de serviços de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, englobando serviços de desinsetização e desratização, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas instalações físicas das unidades Coren-SP nas subseções Araçatuba (item 05), Itapetininga (item 08), Marília (item 09), Presidente Prudente (item 11) e São José do Rio Preto (item 13).

Sub. Unidade	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula
Araçatuba	REGINA MORI	586	ADAUTO CESAR CONTEL	886
Itapetininga	MILTON EMIDIO CORREA DE MORAES	871	ORSELIO PEREIRA JUNIOR	981
Marília	ANA LAURA DE MENDONCA BEATO	899	EDSON DO CARMO FRANCO	666
Presidente Prudente	EDNELSON NUNES BOMFIM	563	STEPHANIE CAROLINE SANTOS GARCIA FACIO	887
São José do Rio Preto	GLACIELMA BEGA	688	LIVIA CALEGARI JORGE	963

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 13/2020	nº 4459/2019	01/12/2020 à 30/11/2021
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

CAMILA SOUZA SANCHES
Controladora-Geral do COREN-SP